

- e de Controle Ambiental;
- g) Estimular e difundir tecnologias, informação e educação ambientais;
- h) Apoiar os entes consorciados nas atividades de fiscalização e outras atividades técnicas de atribuição exclusiva dos municípios;
- i) Apoiar atividades excepcionais, fora das atribuições normais, por força circunstanciais e determinadas pela chefia imediata ou pela Diretoria do CIM Guandu;
- j) Apoiar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

- a) Auxiliar nas atividades rotineiras e no controle de gestão financeira, administração, organização de arquivos, gerência de informações;
- b) Auxiliar a gerência e a execução programática na condução dos processos operacionais e na interface com os entes consorciados e com o público externo.
- c) Controlar contas a pagar e receitas;
- d) Elaborar relatório financeiro;
- e) Acompanhar trabalho de logística do Consórcio;
- f) Assessorar a gerência e execução com questões práticas da rotina de trabalho, como preparar documentos, prestar informações ao público, responder e-mails.
- g) Apoiar a gestão administrativa.
- h) Apoiar atividades excepcionais, fora das atribuições normais, por força circunstanciais e determinadas pela chefia imediata ou pela Diretoria do CIM Guandu;
- i) Apoiar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- a) Verificar a entrada e saída de correspondências;
- b) Receber e enviar documentos;
- c) Atender chamadas telefônicas;
- d) Recepção ao público em geral;
- e) Fazer o arquivamento de documentos;
- f) Manter atualizados os contatos do Consórcio;
- g) Auxiliar em diversas outras funcionalidades;
- h) Atender as outras demandas afins.
- i) Apoiar atividades excepcionais, fora das atribuições normais, por força circunstanciais e determinadas pela chefia imediata ou pela Diretoria do CIM Guandu;
- j) Apoiar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- a) Executar a limpeza do local de trabalho e suas vias de acesso (escada e corredor);
- b) Manter a organização, a higiene e a arrumação do ambiente de trabalho;
- c) Zelar pela conservação das instalações e comunicar problemas como entupimentos, desgastes de materiais de uso diário, entre outros;
- d) Acompanhar e contribuir com profissionais contratados para realização de serviços de manutenção e reparos da sede administrativa do Consórcio;
- e) Cuidar das plantas (regas necessárias, por exemplo);
- f) Realizar os serviços de copa e cozinha (preparar o café, servir em reuniões, lavar louças, arrumar mesas, organizar utensílios, entre outros);
- g) Auxiliar em mudanças e eventos;
- h) Lavar roupa de copa e cozinha;
- i) Fazer o controle de almoxarifado de produtos de

- limpeza, suprimentos e utensílios de copa e cozinha;
- j) Separar materiais recicláveis para descarte;
- k) Recolher e transportar os materiais recicláveis e os resíduos sólidos provenientes do local de trabalho até o ponto de coleta pública;
- l) Prestar assistência em tarefas básicas que contribuam com o trabalho de outras pessoas, de forma direta ou indireta;
- m) Realizar mandados para o bom funcionamento das atividades do Consórcio;
- n) Apoiar atividades excepcionais, fora das atribuições normais, por força circunstanciais e determinadas pela chefia imediata ou pela Diretoria do CIM Guandu;
- o) Apoiar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

Protocolo 1819843

Portaria

PORTARIA CIM GUANDU Nº 063/2026

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CIM Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

CONSIDERANDO a realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, a partir das 14:00 horas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido horário especial de expediente no âmbito do CIM Guandu no dia 29 de junho de 2026, das 07:00 às 13:00 horas, em virtude da do jogo da Seleção Brasileira de Futebol.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições contrárias. Afonso Cláudio/ES, 26 de junho de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM Guandu

Protocolo 1818800

PORTARIA CIM GUANDU Nº064/2026

DESIGNA FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2026, FIRMADO ENTRE A EMPRESA ZANDONADE CAFÉS - PRODUÇÃO, TORREFAÇÃO E AGROTURISMO LTDA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada pública **RAQUEL CONCEIÇÃO FERREIRA**, matrícula funciona Nº46, CPF Nº149. ***. ***-09, para atuar como Fiscal da Ata De Registro De Preço Nº002/2026, firmado entre o CIM Guandu e a empresa ZANDONADE CAFÉS - PRODUÇÃO, TORREFAÇÃO E AGROTURISMO LTD, oriundo do Processo ADM CIM GUANDU Nº150/2026.

Parágrafo Único - A presente designação tem por objetivo fiscalizar a AQUISIÇÃO DE CAFÉ 100% ARÁBICA, DESPOLDADO, TORRADO MOÍDO E EM GRÃOS, EMPACOTADO EM EMBALAGENS COM MÍNIMO 500 GRAMAS, para atender às necessidades do CIM GUANDU, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Art. 2º - Esta Portaria reger-se-á pelos termos da Lei Federal nº14.133/2021, pelas condições e regras estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 26 de junho de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

ANA PAULA ALVES BISSDOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU

Protocolo 1819263

PORTARIA CIM GUANDU Nº065/2026**CONCEDE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à empregada pública **LIVIA PIRES MARTINS KAIQUE**, matrícula funcional Nº20, no período de **01/07/2026 à 30/07/2026**, referente ao período aquisitivo de 18/05/2025 à 17/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 30 de junho de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

Protocolo 1819269

Termos**TERMO DE DISPENSA CIM GUANDU Nº 13/2026****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO CIM GUANDU:
Nº 161/2026**

**ID CiudadES/Contratação: Nº
2026.501C2600008.09.0012**

O Agente de Contratação do CIM Guandu, com fulcro no **Art.75, Inciso II, § 2º da Lei Federal Nº 14.133/2021**, bem como no Parecer Jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação das empresas: **Rômulo Cantarela Tshirts LTDA-ME - CNPJ: 36.600.564/0001-02**, sagrando-se vencedora no **item 01, apresentando proposta no valor global de R\$ 1.436,00 (Hum mil e quatrocentos e trinta e seis)**, e **Venguer Industria e Comércio - CNPJ: 50.373.558/0001-90**, sagrando-se vencedora **nos itens 02 ao 10, apresentando proposta no valor global de R\$ 18.765,60 (Dezoito mil, e setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**, por apresentarem a proposta mais vantajosa para o Consórcio, perfazendo um valor global de **R\$ 20.201,60 (Vinte mil, duzentos e um reais e sessenta centavos)**, para **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS DESTINADOS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIM GUANDU**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Afonso Cláudio - ES, 30 de junho de 2026.

ISRAEL VASCONCELOS DE SOUZA
Agente de Contratação do CIM GUANDU

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art.75, Inciso II, § 2º da Lei Federal Nº14.133/2021 para contratação das empresas: **Rômulo Cantarela Tshirts LTDA-ME - CNPJ: 36.600.564/0001-02**, sagrando-se vencedora no **item 01, apresentando proposta no valor global de R\$ 1.436,00 (Hum mil e quatrocentos e trinta e seis)**, e **Venguer Industria e Comércio - CNPJ: 50.373.558/0001-90**, sagrando-se vencedora **nos itens 02 ao 10, apresentando proposta no valor global de R\$ 18.765,60 (Dezoito mil, e setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**, por apresentarem a proposta mais vantajosa para o Consórcio, perfazendo um valor global de **R\$ 20.201,60 (Vinte mil, duzentos e um reais e sessenta centavos)**, para **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS DESTINADOS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIM GUANDU**, conforme especificações previstas no Termo de Referência, constante neste Processo Administrativo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 71, Inciso IV, e Art.72, da Lei Federal Nº14.133/2021.

Afonso Cláudio - ES, 30 de junho de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

Protocolo 1819162